



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 3.035, de 26 de novembro de 2025.

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 3.035, de 26 de novembro de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

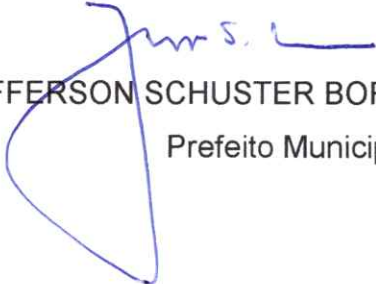
“Altera a Lei Municipal nº 1.194, de 21 de junho de 2006, que reestruturou o Sistema de Controle Interno no Município.

.....

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.194, de 21 de junho de 2006, que reestruturou o Sistema de Controle Interno do Município, passa a vigorar com a seguinte redação.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 3.047/2026

Senhor Presidente,

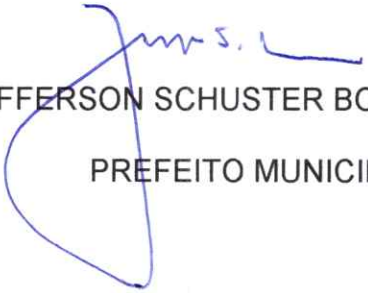
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei altera a Lei Municipal nº 3.035, de 26 de novembro de 2025, que alterou a Lei nº 1.194, de 21 de junho de 2006.

A alteração visa somente corrigir erro na numeração da lei de origem, constando no Projeto que lhe deu origem a numeração 1.994, de 06 de novembro de 2006, quando deveria ser 1.194, de 21 de junho de 2006.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos doze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e seis.


JEFFERSON SCHUSTER BORN,
PREFEITO MUNICIPAL.